Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 9.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2006.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 10/04/06
PRESIDENTE

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Nona Sessão Ordinária de 2006 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Antonio Oliveira de Amorim e secretariada pelos Vereadores Eurípedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata Oitava Sessão Ordinária de 2006. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 16/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a receber, em doação, parte de imóvel urbano da Unipac Indústria e Comércio Ltda. Às Comissões competentes. Incluído na Ordem do Dia da presente sessão. Projeto de Lei n.° 17/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria da Fazenda/Coordenação da Administração Tributária. Às Comissões competentes. Incluído na Ordem do Dia da presente sessão. Ofício 122/GP/2006 do Senhor Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n.° 21/2006, de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Requerimento n.° 32/2006 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 33/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 34/2006 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimentos n.°s 35 a 37/2006 de autoria do Vereador Paulo Sato. Indicações n.°s 68 a 70/2006 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 71 a 74/2006 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Indicação n.° 75/2006 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício 255/06 do Secretário Adjunto da Segurança Pública em atenção ao Requerimento n.° 120/05 de autoria do Vereador José de Souza. Ofício 775/2006 do Diretor da Divisão Regional de Assis do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo referente ao Requerimento n.° 160/05 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo encaminhando um quadro consolidado dos recursos aprovados no Orçamento 2006 destinados às regiões do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Estado. Ofício 91/2006 da Câmara Municipal de Iracemápolis encaminhando, para conhecimento, cópia de propositura. Convite do Poder Legislativo da Estância Turística de Ibitinga para a apresentação da Via Sacra ao Vivo pelo Grupo de Teatro Bom Jesus. Convite da Prefeitura Municipal de Marília para participar das comemorações do Aniversário do Município. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente, Vereador Jomar Strabelli, que assumisse a presidência, para que pudesse fazer uso da palavra. O que foi feito. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o VEREDOR ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM. Iniciou dizendo que apesar de estarem ocorrendo demissões por parte de empresas, analisando ser uma situação triste ver as pessoas à procura de emprego, passando até algumas dificuldades, disse que, por outro lado, esteve conversando com uma pessoa de fora e essa comentou os investimentos realizados no Município mesmo com a dificuldade que se encontra o país, e citou também esta Câmara Municipal. Revelou que ficou feliz com o comentário dessa pessoa. Continuando, contou que na semana passada, comentou com sua esposa que estava com medo de entrar em depressão, porque via as pessoas desempregadas, precisando de ajuda, e queria fazer tanta coisa na cidade e às vezes não consegue fazer tudo. Analisou que precisa parar um pouquinho e ver o que já fez de bom, com o que já contribuiu, mas que não estava conseguindo, e pensou que não pode se envolver tanto assim, mas acredita que isso seja amor pela cidade. Prosseguindo, parabenizou o Sr. João Parpinelli pela sua participação em um encontro sobre a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência física, levando a Bandeira do Município, e também pela sua escolha para representar Pompéia e região em um próximo encontro que acontecerá em Brasília, no mês de maio. Encerrando, expôs sua preocupação em adaptar o prédio desta Câmara para oferecer acesso às pessoas que se locomovem em cadeiras de roda, anunciando que está trabalhando para corrigir esse problema. Nesse momento, reassumiu a presidência o Vereador Antonio Oliveira de Amorim. A seguir fez uso da palavra o VEREADOR JOMAR STRABELLI, cujo discurso, a seu pedido e deferimento do Senhor Presidente, segue na íntegra. "Senhor Presidente, Senhores Secretários e público presente que nos honra com a visita, queria deixar um parabéns aqui à minha esposa, que está fazendo aniversário hoje, é uma maneira de homenageá-la nesta tribuna. Quero ser breve. Também queria parabenizar nosso colega Valentim, que também aniversaria amanhã. É um motivo de orgulho poder estar aqui homenageando tanto minha esposa quanto um colega. Queria parabenizar também o Parpinelli, pelo trabalho bonito que faz, sem interesse. Essas coisas engrandecem, podem não engrandecer aqui, mas lá em cima com certeza. Aqui é uma passagem, e tenho certeza que o que você está fazendo para a sua alma é uma coisa muito boa. Tenho recebido pessoas na minha casa, não sou favorável, não estou aqui defendendo a cana-de-açúcar, nem o gado, muito pelo contrário, só quero expor uma situação técnica aqui, que está gerando dúvidas às pessoas. Hoje, a agricultura está muito

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ruim, o colega acabou de falar, o desemprego é alto. O Jorge Gouveia mexe com gado, sabe que também não está fácil. Nenhuma atividade é fácil. As usinas expandiram a área, estão procurando terras, e isso gera, muitas vezes, uma dúvida aos proprietários, que têm me perguntado se a cana estraga a terra. Com certeza não. Eu trabalhei muito tempo na pesquisa, tenho dados que, o que estraga o solo é não fazer uma conservação bem feita, não fazer adubações adequadas. Aquilo que a cana tira normalmente as usinas têm colocado muito mais nutrientes. Quem quiser arrendar, com certeza pode ficar tranqüilo, se achar que é uma opção econômica boa, pode fazer sem medo algum, não vai estragar o seu solo. Agora, a parte de arrendar ou não, fica a cargo de cada um. Outro dia, eu estava viajando a Penápolis e escutei uma secretária do município falando que a cana estraga. Muito pelo contrário, não estraga nada. São pessoas mal informadas falando em rádios, aí as pessoas que ouvem ficam temerosas. Isso não é verdade, ora, se quiser ou não quiser, cada um faz o que quer da sua propriedade, mas nesse ponto não estraga, aliás, os trabalhos que temos visto têm melhorado o solo. Então, fica a critério de cada um. Muito obrigado." Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada, verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 16/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Município a receber, em doação, parte de imóvel urbano da Unipac Indústria e Comércio Ltda. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 17/2006, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria da Fazenda/Coordenação da Administração Tributária. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo